



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

PARECER JURÍDICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ – SC

Nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, examinei os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatório. Verifica-se que a abertura da licitação, bem como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela legislação. Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovo a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório.

Infere-se que foram atendidas todas as etapas exigidas pela legislação aplicável. Desta forma, o parecer jurídico é pela possibilidade de homologação.

Chapecó-SC, data da assinatura digital.

Caroline Hoffmann

OAB/SC 28.389